



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 838 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00012/2020, de 15 de maio de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de **R\$ 30.274,59 (trinta mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

R\$ 17.929,72

12140000

Total da Ação:

R\$ 17.929,72

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 17.929,72

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.64 - Manutenção do Criança Feliz

542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

R\$ 2.344,87

13110000

Total da Ação:

R\$ 2.344,87

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 2.344,87

Valor total suplementado por Superávit Financeiro:

R\$20.274,59



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 838 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs. Públicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

Valor total Suplementado de Anulação de Despesa: R\$ 10.000,00

Valor total suplementado: R\$ 30.274,59

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

2.3 - Manutenção e Funcionamento da Segurança Pública

36 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 5.000,00

38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

Valor total anulado: R\$ 10.000,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **838** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

| JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009. | |
|--|---|
| PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA ANTÔNIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA |
| ENDEREÇO: Rua Antônio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com | |